



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 197/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 164-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cleusa Aparecida Pereira, por um período de 60 dias, a contar de 10.03.2021, prorrogada até 10.06.2021, através da Portaria nº 214-2021, prorrogada, novamente, até 31.08.2021, através da Portaria nº 316-2021, prorrogada, mais uma vez, até 31.12.2021, através da Portaria nº 434-2021, prorrogada, novamente até 30.03.2022, através da Portaria nº 012-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 30.03.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cleusa Aparecida Pereira, ocupante do cargo de Operária, até a realização de nova perícia médica para avaliação de aposentadoria por invalidez.

Parágrafo Único. A perícia médica de que trata o caput deste artigo deverá ser agendada pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de março de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de março de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.